



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade, a contratação de empresas para confecção de impressos padronizados e personalizados, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Relação do Trabalho, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Relação do Trabalho, faz uso de materiais gráficos padronizados e personalizados voltados ao planejamento, organização, controle e desenvolvimento dos trabalhos realizados, ou seja, em eventos, palestras, capacitações, etc.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

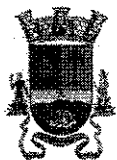
3.1. A Ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Especificação do Objeto:

4.1.1. Os impressos, objeto deste Termo de Referência, devem ser produzidos de acordo com as especificações abaixo, cujas quantidades são estimadas para atender a demanda no decorrer da vigência da Ata.

Item	Descrição	QTD. (Unidade)
1.	Faixas em lona, tamanho 4,00 metros comprimento x 0,70 metros largura, impressão colorida, com madeiras laterais e ilhoses nos cantos. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO	200
2.	Convites para eventos, palestras, capacitações, etc, papel couchê, impressão colorida, 18 cm comprimento x 8 cm de altura. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	30.000
3.	Cartazes medida A3 (420X29,7 cm), refilado, com fita dupla face no verso, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	2.000
4.	Cartazes medida A4 (297X21 cm), refilado, com fita dupla face no verso, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	2.000
5	Folhetos medida A5 (210X14,8 cm), refilado, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECCERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeccerica.sp.gov.br

6.	Revista (de até 12 páginas) 4x4 cores, capa 4x0 em cf 170g e miolo em 150g, formato aberto 297x210 mm, fechado 210x 148 mm, acabamento com dobra e grampo, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	3.000
7.	Revista (de até 24 páginas) 4x4 cores, capa 4x0 em cf 170g e miolo em 150g, formato aberto 297x210 mm, fechado 210x 148 mm, acabamento com dobra e grampo, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	3.000
8.	Revista (de até 36 páginas) 4x4 cores, capa 4x0 em cf 170g e miolo em 150g, formato aberto 297x210 mm, fechado 210x 148 mm, acabamento com dobra e grampo, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	3.000
9.	Revista (de até 48 páginas) 4x4 cores, capa 4x0 em cf 170g e miolo em 150g, formato aberto 297x210 mm, fechado 210x 148 mm, acabamento com dobra e grampo, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	3.000
10.	Revista (de até 60 páginas) 4x4 cores, capa 4x0 em cf 170g e miolo em 150g, formato aberto 297x210 mm, fechado 210x 148 mm, acabamento com dobra e grampo, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	3.000
11.	Cartilha (de 04 até 12 páginas), impresso em papel couchê 115 grs, 4x4 cores, acabamento com dobra central e 2 grampos. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	30.000
12.	Livreto (contendo legislação) - Material de apoio impresso 4x4 cores, papel sulfite 90grs, capa 350grs com laminação bopp com espiral - até 250 fls. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	5.000
13.	Folder medida 210x300 mm (aberto), impresso no couchê 115grs, com 2 dobras, impressão colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	50.000
14.	Pasta personalizada com aba, para uso em conferências, seminários, workshops, etc, colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	5.000
15.	Crachá personalizada para uso em conferências, seminários, workshops, etc, colorida, com cordão. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	5.000
16.	Material Gráfico para planejamento anual com calendário e blocos de anotações, impressão colorida (capa) e 1 cor (miolo), com 200 folhas, medida 18 x 24 cm e acabamento na encadernação. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	500
17.	Banners em lona impressa com bastões superior/inferior e cordão. Tamanho 0,70 x 1,20m, impressa colorida. ARTE DE ACORDO COM DPTO. DE COMUNICAÇÃO.	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

18.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - COM COLOCAÇÃO - em chapa galvanizada - Tamanho: 2,00x1,00, com adesivo em lona vinílica - impressão digital colorida - quadrado de madeira pinus pintado. ARTE DE ACORDO COM DPTO DE COMUNICAÇÃO.	20
-----	---	----

4.1.2. As artes dos impressos serão fornecidas pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura.

4.1.3. Todos os materiais devem ser acondicionados de forma adequada, evitando danos durante o transporte e armazenamento.

4.1.4. Os produtos devem ser novos e de primeira qualidade, sem quaisquer defeitos de confecção.

4.2. Local/Prazo de Entrega dos Materiais:

4.2.1. **Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Relação do Trabalho, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1.285 – Centro - Itapecerica da Serra, das 08:00 às 16:30 horas.

4.2.2. **Prazo de Entrega:** As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da aprovação do material (versão final) e da autorização de fornecimento pela Prefeitura.

4.3. Substituição de Produtos e Amostras:

4.3.1. **Substituição de Produtos:** Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a Contratada procederá sua substituição em até 05 (cinco) dias da notificação da recusa.

4.4. Amostras:

4.4.1. No caso de dúvidas, as licitantes poderão consultar os modelos dos materiais gráficos, que ficarão à disposição no Departamento de Suprimentos da Prefeitura, localizado na Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra.

4.4.2. Será facultado a solicitação de amostra dos produtos ofertados, antes da adjudicação e homologação do certame, para dirimir dúvidas quanto ao atendimento das especificações e qualidade das impressões.

4.4.3. A cada acionamento, a Detentora da Ata deverá apresentar **01 (uma) Prova de cada item acionado, conforme descrito neste Termo**, para aprovação pela área requisitante, antes da entrega definitiva.

4.4.4. A versão final do material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Relação do Trabalho, através de fiscal designado para essa finalidade.

5.2. Comunicações entre as partes serão realizadas por escrito, preferencialmente via e-mail, para registro e controle das ocorrências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após efetiva entrega dos produtos. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. A seleção da empresa fornecedora será realizada com base no critério de **Menor Preço por Item**, considerando as propostas apresentadas e a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou departamentos, a cada acionamento da Ata.

9. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO E EXIGÊNCIAS:

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

9.2. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

9.3. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

9.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, quando for o caso;

9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social.

9.6. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

9.7. Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

9.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CNDT.

9.9. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu 30% de bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto.

Itapecerica da Serra, 28 de maio de 2024.



Christina Tiemi Nakano
Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho